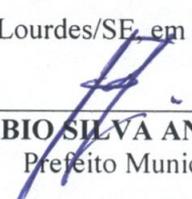


**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de 03 de 2017.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. 02, de 02/01/2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017**, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliários em geral), Equipamentos Diversos (Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos), Ar condicionado e Áudio em atendimento as necessidades deste Município.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentada pelas empresas presentes no certame **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI-ME, AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME, J&J COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA-ME, MESSALA COMERCIAL LTDA-ME e NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor das Empresas **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI-ME**, com o valor total de **R\$ 48.080,00** (quarenta e oito mil oitenta reais), **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 61.321,30** (sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos), **J&J COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 20.306,00** (vinte mil trezentos e seis reais), **MESSALA COMERCIAL LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 40.005,00** (quarenta mil cinco reais) e **NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP** com o valor total de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil quinhentos reais) por terem apresentado propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de Março de 2017.

  
KATIA CILENE MENEZES SILVA  
Pregoeira